

Despacho (extrato) n.º 11255/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 01.02.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos de Sandra Isabel Pires Barroso como Professora Adjunta, para a Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 30.03.2012, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

14 de agosto de 2014. — O Vice-Presidente, *Manuel de Almeida Correia*.
208059828

Despacho (extrato) n.º 11256/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.03.2014, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Cristina Castanhito de Almeida, como Adjunto Convocado em regime de tempo parcial 35%, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.04.2014 a 31.08.2014 posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14 de agosto de 2014. — O Vice-Presidente, *Manuel de Almeida Correia*.
208060101

Despacho (extrato) n.º 11257/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 07.05.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado, em período experimental, com Alexandra Maria Antunes Teixeira Barros, na sequência de procedimento concursal comum, como técnica superior para a área de Apoio ao Desenvolvimento e Melhoria das Instituições, com efeitos a partir de 12.05.2014, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela de vencimentos do novo regime de carreiras da Administração Pública.

19 de agosto de 2014. — O Vice-Presidente, *Professor Manuel Almeida Correia*.

208059293

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Declaração de retificação n.º 887/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 16092/2012, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2012, a p. 40071, relativo a autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas a José Manuel Travessa Morais Nunes como professor adjunto convidado na ESES, deste Instituto, retifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 11 de setembro de 2012» deve ler-se «com efeitos reportados a 1 de setembro de 2012».

8 de agosto de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208058661

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.****Deliberação n.º 1727/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20/08/2014:

Marina Iourievna Atkina Klikó, Interna da Especialidade de Medicina Interna, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem remuneração por um período de 80 dias com início a 25 de agosto de 2014, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09.

29 de agosto de 2014. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

208061106

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1728/2014**

Por deliberação de 05/06/2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada licença sem remuneração pelo período de 3 anos ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, ao assistente hospitalar de medicina física e reabilitação Prof. Doutor Luis Gabriel Gago Horta, contratado em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos a 1 de julho de 2014.

1 de setembro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208061933

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 11258/2014**

Por despacho da diretora clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 7 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada

pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à assistente graduada de patologia clínica Judite Almeida Lobo, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 37 horas.

28 de agosto de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208056855

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.**Anúncio n.º 220/2014**

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A. (EDIA), um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira de Cinco Reis para rega de área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de São Brissos, concelho de Beja, e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 151 ha, no prédio rústico denominado «Herdade da Corte Negra», inscrito na matriz da freguesia de Mombeja, sob o artigo 1 da secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Beja, através de três bombas elétricas submersíveis, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 216 991; P = 116 154 m, captando um volume máximo anual de 515 000 m³ (ano seco).

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital.